

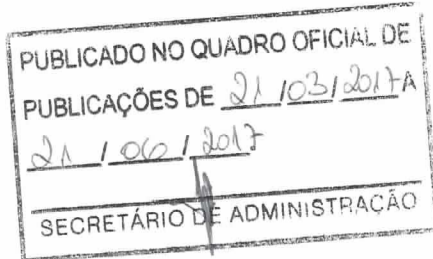


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.425/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 29.576,16 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais com dezesseis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
1312 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FUNASA 0209/20
3.4.4.20.93.00.010000 Indenizações e RestituiçõesR\$ 29.576,16

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.15.512.0112.1312 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP CONVÊNIO FUNASA 0209
3.3.3.3.0.93.39.000000 Indenizações e Restituições.....R\$ 29.163,37

II o excesso de arrecadação da receita 1313 – Aplic. Financeira Convênio Funasa, no valor de R\$ 412,79.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.